



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 081/2024.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 404/2024 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação das empresas: **TOQUE ESPECIAL COMERCIO DE FLORES LTDA - CNPJ nº 04.487.883/0001-67**, pelo valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o fornecimento do item 03; e a empresa **BICHO FACEIRO PET SHOP LTDA – CNPJ nº 15.217.123/0001-56** no valor total de R\$ 8.485,75 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para o fornecimento dos itens 01, 02, 04, 05 e 06, por terem ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 26 de julho de 2024.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito**